



PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 21/07/17
Canindé de São Francisco

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO**

21 de Julho de 2017

PORTARIA Nº 1042/2017

De 21 de julho 2017

Creuzina da Silva
Diretora de Departamento
MAT. 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições legais inerentes ao cargo que ocupa e em atendimento ao que determina os Artigos 12 a 21 da Lei 038/01 e Artigos 53 a 56 da Lei Complementar 02, de 02 de dezembro de 2003, e demais legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º Promover o (a) Servidor (a) Sr. **MARIA IRABEL FEITOSA**, portador (a) da Cédula de Identidade 656910, expedida pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 498.993.765-15, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, matrícula nº 5381, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, aos respectivos níveis constantes no Plano de Carreira e Estatuto do Magistério Público do Município de Canindé de São Francisco, relacionada no quadro a seguir descrito:

ADM	Situação Anterior			Quadro Pós Progressão de Nível		
	Cargo	Nível	Classe	Cargo	Nível	Classe
09/07/2007	Professora de Educação Básica	N – II	D	Professora de Educação Básica	N-III	D

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 21 de julho de 2017.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal